

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 4.718 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.


**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA
FORMA QUE MENCIONA”.**

**THALES GABRIEL FONSECA, PREFEITO
MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Cruzeiro,
Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art 1º - A rua Projetada que começa em frente a Rotunda e segue até a rua Engenheiro Antônio Penido, neste Município passa a denominar-se “Senador ROMEU TUMA”, como justa homenagem ao grande e respeitado homem público.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de agosto de 2018


THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Art. 66.

Registre-se e Arquite-se. Em 07 de agosto de 2018


Diógenes Gori Santiago
Advogado Geral do Município